

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 41.076.710/0001-82

Código ISIN: BRNSCICTF002

Código de negociação na B3: SNCI11

Nome de Pregão: FII SUNO CRI

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME nº 11.304.223/0001-69 (“Gestora”) na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.710/0001-82 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 3ª Emissão de Cotas do SNCI, oferta pública com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “CVM 476”, respectivamente), foram emitidas e integralizadas 1.197.297 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete) Novas Cotas durante os períodos de direito de preferência e sobras e montante adicional, com preço de R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos), incluída a taxa de distribuição, perfazendo o montante total de **R\$ 119.969.159,40 (cento e dezenove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais, quarenta centavos)**. A 3ª Emissão de Cotas foi parcialmente distribuída, não havendo retratação, conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

A partir de **20/07/2022**, as 1.197.297 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete) cotas integralizadas durante o direito de preferência e sobras e montante adicional da 3ª Emissão de Cotas do SNCI passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Ademais, as 1.197.297 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete) cotas integralizadas durante a 3ª Emissão de Cotas participarão em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do SNCI.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de julho de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.